

Anchieta - ES, 18 de novembro de 2022.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 308/2022

Ao Exmo. Sr. Vereador,

Renan de Oliveira Delfino

Câmara Municipal de Vereadores - Anchieta/ES

Referência: Requerimento Verbal nº 65/2022

OF. PRO Nº 494/2022


Processo administrativo nº 21170/2022

Excelentíssimo,

Servimo-nos do presente, para encaminhar o MEMO./PMA/SEMUS/GOMAC/Nº95/2022, a fim de atender ao requerido através da solicitação em epigrafe.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Cristiane Feitosa Almeida
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº850/2021



Anchieta - ES, 07 de novembro de 2022.

MEMO./PMA/SEMUS/GOMAC/Nº95/2022

À Secretária Municipal de Saúde
Sra. Cristiane Feitosa Almeida

Assunto: Resposta a indicação nº. 65/2022 referencia GABV/RAS, do vereador Renan de Oliveira Delfino

Prezada,

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o diretor geral da Organização Mundial da Saúde, OMS, disse no dia 14 de setembro de 2022, que o fim da pandemia de Covid-19 pode estar próximo. Segundo a agência de saúde da ONU, o número de mortes semanais relatadas caiu para o menor nível desde março de 2020.

Considerando o avanço na cobertura vacinal, o cenário epidemiológico vem melhorando significativamente no Brasil, com queda de indicadores de novos casos graves, internações e óbitos por Covid-19, destacando que, pela primeira vez desde maio de 2020, nenhum estado brasileiro superou a marca de 0,3 óbitos por 100 mil habitantes. Sem dúvida, estamos vivendo o melhor momento desde o início da pandemia, em 11 de março de 2020.

Considerando a organização estrutural, técnica e administrativa do Pronto Atendimento Municipal, conforme o cenário atual, com a redução do números de atendimentos com síndromes gripais, vem sendo necessário a reorganização da quantidade de plantonistas para a escala, uma vez que não se justifica manter o mesmo quantitativo de profissionais para atender uma demanda menor. Esse quantitativo de profissionais para o plantão é organizado conforme a demanda. A de se considerar que todo solicitação ao consórcio é feito para complementar a escala do Pronto atendimento, sendo eles prestadores de serviços.

CNPJ: 14.051.123/0001-66


Rodovia Edival José Petri, 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarcã - Anchieta-ES



O acolhimento não deixará de ser ofertada aos usuários que procurarem o Pronto atendimento Municipal de Anchieta. A diminuição da escala se faz, levando em consideração o quantitativo de atendimento, esses são avaliados mensalmente, e caso ocorra novo aumento solicitaremos reforços. Lidando com gestão do dinheiro público este deverá ser avaliado afim de não onerar ao Município um valor desnecessário para o momento.

A assistência a saúde esta sendo ofertada, sem mais para o momento, coloco-me a disposição para mais informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Cândida Paulini Costa
Gerente de Média e Alta Complexidade
Portaria 12/2022- GOMAC

